



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PCdoB
GABINETE DO VEREADOR RICARDO SANTOS

PROJETO DE LEI

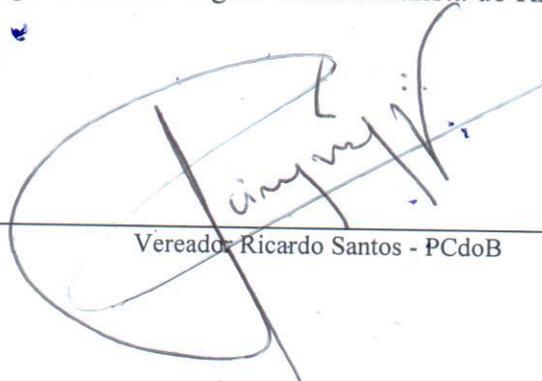
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE AO SR. EDÍLIO MARIA ARAÚJO DE MOURA.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE ao Sr. Edílio Maria Araújo de Moura.

Art. 2º - A presente homenagem se justifica em razão do mesmo ter prestado serviço de grande importância à comunidade Pelotense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica em virtude do Sr. Edílio Maria Araújo de Moura ser natural da cidade de Riveira – Uruguai, e ter vindo para cidade de Pelotas em 1981. Com 55 anos de idade, é casado com Leda Maria Nolasco, e pai de Maria Fernanda Nolasco Araújo, trabalhou na empresa Servdata e Datasys, envolveu-se com o tradicionalismo gaúcho ao tornar-se membro do M.T.G. há 09 anos e no ano de 2015 assumiu como diretor Campeiro da 26ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul.


Vereador Ricardo Santos - PCdoB